



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 26/2018/CS – IFB

Autoriza a oferta do Curso Médio Técnico em Produção de Áudio e Vídeo – Integrado ao Ensino Médio na Modalidade PROEJA e aprova seu respectivo Plano de Curso.

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA- IFB e o Presidente do Conselho Superior do IFB, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 06 de maio de 2015, em observância ao disposto no §1º do art. 10 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e em conformidade com o art. 8º e art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U nº 168, de 02 de setembro de 2009 e alterado conforme a terceira fase da 15ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 24 de maio de 2016.

CONSIDERANDO o artigo 23 do Regimento Geral do IFB;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23513.009795.2018-74, que trata sobre o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Produção de Áudio e Vídeo Integrado ao Ensino Médio na Modalidade PROEJA do *Campus* Recanto das Emas;

CONSIDERANDO a Resolução nº 23/2018/CS-IFB, de 04 de julho de 2018;

CONSIDERANDO a decisão da 49ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFB, realizada no dia 19 de junho de 2018;

CONSIDERANDO a decisão da 14ª Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 25 de junho de 2018;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

No uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Médio Técnico em Produção de Áudio e Vídeo – Integrado ao Ensino Médio na Modalidade PROEJA e aprovar seu respectivo Plano de Curso *Ad Referendum* do CS.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília-DF, 09 de julho de 2018

Original Assinado
WILSON CONCIANI

